



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Estado do Rio Grande do Sul

R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – Cep 98.170-000

Fone (55) 3272 7500 / 3272 1864 / 3272 2433 – licitacao@tupancireta.rs.gov.br

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2019/20.031

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019

CONTRATO Nº 024/2019

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019**, em favor do **MD. PLÍNIO JOSÉ DISCONZI – CRM nº 1430/RS**, de prestação de serviço de Médico Clínico Geral para atendimento na Unidade Básica de Saúde Dr. Evandro Bopp, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no valor de R\$ 14.838,60 (quatorze mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2019, com base no artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 30 de janeiro de 2019.

Carlos Augusto Brum de Souza,
Prefeito de Tupanciretã
